# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N° 325, DE 13 DE MARÇO DE 2023

#### Decreto nº 325, de 13 de março de 2023

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçanã/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, autorizado pela Lei Municipal nº 380/2023 de 13 de março de 2023.

#### Decreta:

Art. 1° - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 370/2022, o crédito adicional especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa, onde estão especificações as dotações orçamentárias que serão incluidas a fonte da despesa, elementos e projeto/atividade no orçamento corrente.

Art. 2° - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1° desta Lei, a anulação de saldos de dotações orçamentárias disponíveis, conforme detalhamento contido na tabela II anexa a esta Lei, isso combinado com o art. 43, Par. 1°, Inciso III da Lei n° 4.320/1964.

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçanã /RN, 13 de março de 2023.

#### UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

#### PROJETOS /ATIVIDADES QUE RECEBERÃO A NOVA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tabela I – Dotação (	Criada/Incorporada	
Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Ação	2130	Ações Realizadas Através de Organizações Sociais
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção
Valor	-	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Fonte	1540.0000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos – 40%
Valor	-	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Fonte	1542.0000	Transf. do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 40%
Valor	-	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Total	-	R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais)
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2127	Organizações Sociais – Atenção Primária
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Blo
Valor	-	R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Total	-	R\$ 400.000,00 (Q uatrocentos mil reais)
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Ação	2128	Ações Realizadas Através das Organizações Sociais
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços
Valor	-	R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
Total	-	R\$ 500.000,00 (Q uinhentos mil reais)
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatórial
Ação	2129	Ações Realizadas Através das Organizações Sociais – MAC
Elemento	3.3.50.85	Transferências por meio de Contrato de Gestão
Fonte	1600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Blo
Valor	-	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)
Total	_	R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Total geral	R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais)

## PROJETOS/ATIVIDADES QUE SERVIRÃO COMNO FONTE DE ANULAÇÃO

Tabela II – Dotação a ser reduzida				
	07.100	Secretaria Municipal de Educação		
Função	12	Educação		
Sub-função	361	Ensino Fundamental		
Ação	2015	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Fundeb - 30%		
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Valor	-	R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)		
Fonte	1540.0000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos – 40%		
Total	-	R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais)		
Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação		
Função	12	Educação		
Sub-função	361	Ensino Fundamental		
Ação	2016	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental Fundeb - 70%		
Elemento	3.1.90.13	Obrigações Patronais		
Valor	3.1.90.13			
	1540.0000	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)		
Fonte	1540.0000	Transf. do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos – 40%		
Total	07.100	R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)		
Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação		
Função	12	Educação		
Sub-função	361	Ensino Fundamental		
Ação	2012	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Valor	-	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)		
Fonte	1500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços		
Total	-	R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)		
Unidade	07.100	Secretaria Municipal de Educação		
Função	12	Educação		
Sub-função	361	Ensino Fundamental		
Ação	2012	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental		
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo		
Valor	-	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)		
Fonte	1500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços		
Total	-	R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)		
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Ação	2039	Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
Elemento	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		
Fonte	1500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços		
Valor	-	R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)		
Total	-	R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais)		
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Ação	1010	Aquisição de Veículo e Ambulância de Grande Porte		
Elemento	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte	1601.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Blo		
Valor	-	R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)		
Fonte	1631.0000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrum.		
Valor	-	R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)		
Total	-	R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e cinco mil reais)		
Unidade	08.101	Fundo Municipal de Saúde		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Ação	2061	Manutenção das Ações Custeio Piso de Atenção Básica		
Elemento	3.3.90.30	Material de Consumo		
Fonte	1600.0000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal – Blo		
Valor	-	R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)		
		·		

Total	-	R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)
Total geral		R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões reais)

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2023.

### **UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçanã/RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:643C566A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2023. Edição 2990 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femum/